



## **Freguesia de Vila Nova de Milfontes**

### **Concelho de Odemira**

#### **EDITAL Nº 12/2024**

**Francisco António Caetano Lampreia**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.

**Faz saber**, em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, e no uso da competência que me é conferida pela alínea e) do artigo 19º, do diploma supracitado, **que concede tolerância de ponto a todos os funcionários, nos dias 24 de dezembro e 2 de janeiro/2025**, estando assim os serviços encerrados.

No entanto serão assegurados os seguintes serviços mínimos obrigatórios:

- **Cemitérios;**
- **Mercado da Freguesia;**
- **Limpeza de ruas;**

Para os devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Milfontes, 13 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA

FRANCISCO ANTÓNIO CAETANO LAMPREIA